



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe, com sede no endereço informado no rodapé, por meio do **Chefe do Poder Executivo**, no uso de suas competências legais vem **CONVOCAR o aprovado elencado no ANEXO nº 013** desse Edital, para apresentação de documentos e posterior lavratura do **TERMO DE POSSE**.

Os aprovados descritos na listagem em anexo devem **se apresentar na sede da Prefeitura Municipal**, situada à Praça Dom José Thomaz s/n, centro da cidade, no prazo estipulado no artigo 14 da Lei Municipal Ordinária nº 994/2013, **com os seguintes documentos**.

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e xerox);
RG (original e xerox) e CPF;
Certidão de nascimento ou casamento (original e xerox);
Comprovante de residência atual (original e xerox);
Carteira de Trabalho – CTPS (original e xerox);
PIS/PASEP (original e xerox);
Certificado de Reservista ou ainda dispensa de incorporação para o sexo masculino (original e xerox);
Extrato atualizado do Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS (original e xerox);
2 fotos iguais 3x4 datadas e coloridas;
Certidão de nascimento dos dependentes e carteira de vacinação – se houver (original e xerox);
Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, e respectivo registro no Conselho de Classe (se obrigatório);
Declaração de antecedentes criminais e certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual;
Declaração de não acumulo de cargos ou empregos públicos (com reconhecimento em cartório);
Declaração de bens (com reconhecimento em cartório);
Declaração de disponibilidade de carga horária (com reconhecimento em cartório);
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de trabalho disponível e de interesse da Administração Municipal (com reconhecimento do cartório);
Exame Médico Pré-admissional e Laudo Médico Pericial (após apresentar os documentos acima).
EXAMES BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:
Hemograma Completo – Parasitologia de Fezes – Sumário de Urina OBS 1: Professor I e II – Apresentar também exame e Videolaringoscopia com relatório do Otorrinolaringologista quanto à capacidade laborativa. OBS 2: Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Auxiliar de Enfermagem e Atendentes de Consultório Dentário – apresentar também exame AntiHdsAg (pesquisa de hepatite B), AntiHVC (pesquisa de hepaite C) e BARR (pesquisa de BK). OBS 3: Motoristas – Apresentar também exame de EEG (Eletroencefalograma) e avaliação oftalmológica para o caso da CNH esteja desatualizada. OBS 4: Serviços Gerais e Agente de Limpeza Pública – Apresentar também exame de Raio X da Coluna Lomba-sacra em AP e Perfil com Laudo e BAAR (pesquisa de BK). OBS 5: Portadores de deficiência – Exame médico específico a ser realizado pelo órgão da saúde indicado pela Prefeitura que terá decisão terminativa após análise dos demais Exames; OBS 6: O Laudo Médico Pericial, bem como o Exame de Sanidade Mental e Aptidão Física deverá ser emitido por médico credenciado junto a Prefeitura, após análise de todos os exames.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 013

Aprovado convocado para lavratura e assinatura do Termo de Posse, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Dom José Thomaz s/nº, centro da cidade de Tobias Barreto/SE.

CÓDIGO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
16946	ALEXSANDRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	3º COTA

Os candidatos aprovados, acima listados, devem apresentar, no prazo de 30 dias a partir da data de convocação, a documentação elencada no Edital de Convocação sob pena prevista no Edital.

Tobias Barreto/SE, 16 de novembro de 2021.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal